

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS ICB

Pós-graduação em Bioquímica e Imunologia

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art.32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Imunologia (Mestrado) - 1a Entrada, para ingresso no 1º semestre/2023, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora da referida seleção.

DOCENTE	DEPARTAMENTO
Profa. Santuza Maria Ribeiro Teixeira	Bioquímica e Imunologia
Profa. Jacqueline Isaura Alvarez Leite	Bioquímica e Imunologia
Prof. Flávio Almeida Amaral	Bioquímica e Imunologia

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Almeida Amaral**, **Professor do Magistério Superior**, em 26/01/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Santuza Maria Ribeiro Teixeira**, **Coordenador(a)**, em 05/02/2023, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Isaura Alvarez Leite**, **Professora do Magistério Superior**, em 05/02/2023, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **2043491** e o código CRC **60464AB0**.

Referência: Processo nº 23072.203477/2023-00

SEI nº 2043491